

**EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA –Nº
124/2018**

Cronograma de SELEÇÃO PÚBLICA para Contratação de Pessoas Físicas para o processo de SELEÇÃO PÚBLICA **124/2018** do Instituto de Psicologia/Departamento de Psicologia Social e Institucional/UFRGS para o evento do XVII Encontro Regional Sul da Abrapso que será realizado no dia **02 de novembro** na FACED da UFRGS.

Atividade	Datas
Publicação de edital de abertura de inscrições	18/10/2018
Período de inscrições e entrega de documentação	18/10/2018 até 25/10/2018
Resultado de homologação preliminar de inscritos que participarão do sorteio	26/10/2018
Sorteio público das vagas Às 15h00m	29/10/2018
Publicação de resultado final de classificação, de acordo com as vagas disponíveis	29/10/2018
Prazo para recurso de resultado final	30/10/2018
Prazo para contrarrazões de recurso do resultado final	31/10/2018
Publicação do Resultado Final	01/11/2018
Dia do evento	02/11/2018
Pagamento	Até 30 dias após a realização do evento.

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO
Instituto de Psicologia/Departamento de Psicologia Social e Institucional/UFRGS.**

Para contratação de pessoa física para execução de serviço eventual

A FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – FAURGS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo seletivo simplificado para contratação de pessoa física para execução de serviço eventual, observando os preceitos legais em conformidade com o Decreto 8.241/2014, com vistas ao atendimento dos princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, da busca permanente de qualidade e durabilidade e da vinculação ao instrumento convocatório e subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DO PÚBLICO ALVO E LOCAIS DE ATUAÇÃO

1.1 - Poderão se cadastrar, para participar do sorteio, membros pertencentes às seguintes categorias, e que se enquadrarem nas exigências estabelecidas:

1.1.1 Para atuar como responsável pela abertura e fechamento do prédio **(01 vaga)**:

Servidores da FACED/UFRGS - desde que sejam maiores de idade na data do evento (18 anos);

1.1.2 Para atuar como responsável pela portaria do prédio **(01 vaga)**:

Servidores da FACED/UFRGS - desde que sejam maiores de idade na data do evento (18 anos);

Servidores Terceirizados da FACED/UFRGS.

1.1.3 Para atuar como responsável pelo serviço de limpeza **(01 vaga)**:

Servidores da FACED/UFRGS - desde que sejam maiores de idade na data do evento (18 anos);

Servidores Terceirizados da FACED/UFRGS.

1.2.1 Local de atuação: Faculdade de Educação da Universidade federal do Rio Grande do Sul (12201 - Av. Paulo Gama, 110 - Farroupilha, Porto Alegre - RS, 90046-900).

1.2.2 Dia e Horário do evento: Será dia 02/11/2018 das 08h00m as 20h00m.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições estarão abertas das 17h do dia 18 de outubro de 2018 até às 17h do dia 25 de outubro de 2018, e deverão ser feitas **exclusivamente** pelo e-mail: **faurgs.processosseletivos@ufrgs.br**, contendo o assunto **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA 124/2018**.

2.2 O candidato para as vagas deverá preencher a ficha de inscrição disponível ao final deste edital e enviá-la por e-mail (faurgs.processosseletivos@ufrgs.br), contendo o assunto **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA 124/2018**, completamente preenchida, sob pena de não ter sua inscrição homologada.

2.3 Não serão aceitas inscrições recebidas fora do prazo ou por outro meio que não seja o estipulado acima.

3. DOS DADOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para a inscrição será **OBRIGATÓRIO** o preenchimento do REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO em anexo, comprovação e envio das seguintes informações para o e-mail **faurgs.processosseletivos@ufrgs.br**, contendo o assunto **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA 124/2018**, devidamente digitalizadas:

- a) Nome completo, data de nascimento, nome completo da mãe, telefone de contato, e-mail, (Preencher o requerimento de inscrição);
CPF - (Cópia digitalizada de algum documento válido);
RG - (Cópia digitalizada de algum documento válido);
PIS ou PASEP ou INSS - (Cópia digitalizada de algum documento válido);
Endereço residencial completo - (Cópia digitalizada de alguma conta ou documento válido);
Domicílio bancário (nº do banco, nº da agência e nº da conta) – (Cópia digitalizada de algum cartão ou cheque, etc.... de algum documento válido).
- b) Comprovante de situação cadastral do CPF/Receita Federal atualizado, conforme consulta o link ao lado <
<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2>>.
- c) Comprovante do e-social regularizado, conforme consulta o link ao lado <
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> >.
- d) Para Servidores da FACED/UFRGS: Apresentar comprovante que trabalha para a empresa terceirizada que presta serviços a FACED. (Exemplo: Cópia digitalizada do contracheque, etc....)
- e) Para Servidores Terceirizados da FACED/UFRGS: Apresentar cópia digitalizada do comprovante de vínculo com a FACED da UFRGS. (Exemplo: Cópia digitalizada do contracheque, etc....)
- f) Os inscritos interessados neste processo seletivo simplificado deverão encaminhar o requerimento de inscrição preenchido junto as cópias digitalizadas de todos os documentos constantes no item 3.1 a) e dos itens 3.1 b) ao 3.1 e) (se for o caso), **"sob pena de desclassificação da etapa de sorteio"**.

4. DO SORTEIO

4.1 A seleção se dará através de sorteio, que será realizado respeitando o número de vagas disponíveis para cada atividade de atuação.

4.2 O sorteio será realizado às 15h00 do dia 26 de outubro de 2018 no seguinte endereço:

Fundação de Apoio da UFRGS, Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, Térreo, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS.

4.4 É facultativa a presença dos candidatos na realização do sorteio.

4.5 As vagas serão sorteadas e preenchidas conforme o número de candidatos inscritos.

4.6 Serão sorteadas vagas por atividade de execução.

5. DO RESULTADO FINAL DO SORTEIO

5.1 A relação final dos fiscais sorteados e dos suplentes será divulgada, na internet, nos endereços: www.portalfaurgs.com.br na aba Compras, até o dia **29 de outubro de 2018**. Os sorteados na condição de suplentes poderão ser aproveitados para preencher vagas dos efetivos que não comparecerem.

5.2 Sorteados que apresentarem inconsistência de informações previstas no item 3 deste edital serão desclassificados.

5.3 A FACED enviará aos candidatos sorteados, por e-mail ou telefone, comunicado com orientações sobre o evento.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1 Para atuar como responsável pela abertura e fechamento do prédio

Abertura e fechamento do prédio. Fiscalização da circulação das pessoas pelo prédio. Orientação dos participantes garantindo o bom andamento do evento. Prestar apoio à organização do evento, no que se refere ao acesso a salas e equipamentos.

6.2 Para atuar como responsável pela portaria do prédio

Garantir que acessem o prédio apenas pessoas inscritas no evento, fiscalização da circulação das pessoas pelo prédio. Orientação dos participantes garantindo o bom andamento do evento.

6.3 Para atuar como responsável pelo serviço de limpeza (Apoio):

Garantir a limpeza e boas condições do prédio no decorrer do evento.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O pagamento será feito via FAURGS. O prazo para pagamento será de até 30 dias consecutivos após o evento.

O valor bruto a ser pago ao responsável pela abertura e fechamento do prédio será de **R\$ 337,08**. Do valor a ser pago será descontado alíquota de 11% referente ao INSS.

O valor bruto a ser pago ao responsável pela portaria do prédio e responsável pelo serviço de limpeza será de **224,72**. Do valor a ser pago será descontado alíquota de 11% referente ao INSS.

7.2. O pagamento será realizado, exclusivamente, através de depósito em conta corrente que tenha como titular o candidato inscrito, sorteado, classificado e presente no dia do evento.

Justificativa para os valores de pagamentos: Os valores são considerados justos pelos serviços que serão prestados, visto que são os mesmos valores pagos com base em outros eventos já realizados diante das informações da FACED.

7.3 Não serão aceitas as seguintes indicações de conta bancária para depósito do pagamento:

- a) Conta salário de qualquer banco (no caso de aluno);
- b) Conta poupança do Banco do Brasil;
- c) Conta fácil da Caixa Econômica Federal (Operação 023);
- d) Conta que não seja de titularidade do beneficiário (a conta tem que estar vinculada ao CPF e em nome de quem vai receber).
- e) Conta conjunta em que o beneficiário (pessoa que vai receber o pagamento) não seja o primeiro titular da conta.

7.4. Os recursos para o pagamento das despesas de aquisição do objeto da presente Seleção Pública correrão por conta do Projeto **4574-8**.

7.5. Não há previsão de reajuste de valores para o contrato.

7.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na FAURGS – Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, Bairro Agronomia, CEP 91501-970, Porto Alegre/RS, em horário comercial, no Setor de Recursos Humanos.

7.7 É vedada a contratação de pessoa que tem ou teve vínculo celetista com a FAURGS desligado a menos de 180 (cento e oitenta) dias corridos;

7.8 É vedada a contratação de pessoa com vínculo atual de bolsista na FAURGS ou desligado a menos de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

7.9 É vedada a contratação de pessoa que tenha recebido três (3) RPAs pela FAURGS há menos de 12 meses.

7.10 O interessado arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua Proposta, independentemente do resultado da Seleção.

7.11 A falta de manifestação imediata dos candidatos importará a decadência do direito de recurso.

7.12 O recurso contra a decisão não terá efeito suspensivo.

7.13 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.14 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor dos documentos apresentados ou anexado aos mesmos qualquer tipo de documento que importem em modificações dos termos originais dos mesmos, salvo informações de cunho estritamente formal - assim entendido aquelas formalidades que

venham a confirmar a concordância com as condições e exigência desta Seleção e que, por algum motivo, não constaram nos documentos.

7.15 Quando possível e necessário, a FAURGS poderá consultar nos sites oficiais as certidões exigidas neste edital.

7.16 Os candidatos que não atenderem a todas as condições e exigências desta seleção serão desclassificados.

7.17 A FAURGS se reserva o direito de revogar a seleção, a qualquer tempo, em ocorrendo razões de interesse público, sendo tal decisão motivada por fato superveniente que a justifique, não decorrendo dela qualquer direito de indenização por parte dos candidatos

7.18 Questões decorrentes da execução deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro Central da Comarca de Porto Alegre do Estado do Rio Grande do Sul, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.19 O candidato se responsabiliza pelo envio do e-mail com a documentação completa. Não serão aceitos pedidos de recurso caso o candidato envie a documentação para algum e-mail diferente do que foi mencionado neste edital.

7.20 O envio dos documentos deverá ser feito pelo e-mail faurgs.processosseletivos@ufrgs.br. O e-mail enviado deverá ter no máximo 10 MB e arquivos somente no formato **PDF**. Se for necessário, encaminhe em arquivos separados. Não serão aceitos documentos encaminhados em formato "nuvem".

7.21 Caso o candidato não possua algum dos documentos válidos de identificação, se for o caso, documento de órgão policial que ateste o registro de ocorrência de perda, furto ou roubo de seu documento de identificação, emitido com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data do evento. O candidato deverá encaminhar posteriormente o documento faltante para que seja possível realizar o pagamento.

8. RECURSO DA ETAPA DE DIVULGAÇÃO FINAL

O candidato que por ventura desejar entrar com recurso, após a divulgação final dos selecionados, terá o prazo de 24 horas para encaminhar e-mail (faurgs.processosseletivos@ufrgs.br), contendo o assunto **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA 124/2018**, informando que deverá entrar com recurso, abrindo-se, assim imediatamente o prazo de 03 dias úteis para apresentação e envio também por e-mail das razões recursais, da mesma forma, será aberto o mesmo prazo (03 dias úteis), para as contrarrazões se for de interesse.

Observação:

- a) Os inscritos interessados neste processo seletivo simplificado deverão encaminhar o requerimento de inscrição preenchido junto as cópias digitalizadas de todos os documentos constantes no item 3.1 a) e dos itens 3.1 b) ao 3.1 e) (se for o caso), **“sob pena de desclassificação da etapa de sorteio”**.

Porto Alegre, 05 de julho de 2018.

J. LEONARDO S. GAYER
Supervisor de Compras - FAURGS
(assinado no original)

Requerimento de Inscrição

Dados do Candidato	
Nome completo:	
Nome completo da mãe:	
CPF:	Identidade:
*C.E.I.:	Data nascimento:
E-mail:	Telefone: ()

* (CEI - Cadastro Específico do INSS ou PIS ou PASEP)

Opção de vaga:
<input type="checkbox"/> Responsável pelo prédio <input type="checkbox"/> Responsável pela portaria <input type="checkbox"/> Responsável pelo apoio
Opção de Campi para atuação como Fiscal:
<input type="checkbox"/> Campus FACED - Porto Alegre

Endereço Residencial			
Rua/Av.:			
Número:	Complemento:	Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP.:	
Dados Bancários			
Nome e número do Banco:			
Nome e número da Agência:			
Conta:			